

Circular FS nº 2/2025

Em 21 de fevereiro de 2025.

Para: Comunidade da Faculdade de Ciências da Saúde (FS)**Assunto:** Reservas de sala em espaços pedagógicos da FS

Prezados(as) da Comunidade FS,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, vimos por meio do presente expediente comunicá-los(as) que **todas as solicitações de reservas de espaços pedagógicos (incluindo salas e auditórios) recebidas pela Direção da Faculdade de Ciências da Saúde (FS) a partir desta data (21/02/2025) estarão temporariamente suspensas** até o vencimento do prazo de reservas referente ao calendário letivo (graduação e pós-graduação) do próximo semestre.

Ressaltamos, em adição, que todos os agendamentos que estejam em conflito com o semestre acadêmico e que já foram realizados serão submetidos a uma nova análise pela equipe de reservas de salas da Direção, de modo a permitir a readequação perante a situação atual encontrada, bem como o devido alinhamento com as normas e prioridades a serem implementadas para utilização de tais espaços.

Como **exceção** expressa ao disposto, somente as defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), Mestrados e Doutorados que forem agendadas para o mês de março ainda serão reservadas, assim como as defesas agendadas em solicitações anteriores considerando esse período também serão mantidas.

Cabe, pelo momento, informar que foi constituída uma Comissão de Análise Específica, mediante os termos do Ato FS nº 19/2025, a qual terá por finalidade elaborar proposta de minuta de resolução, a ser deliberada no Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde (CFS), que estabelecerá a distribuição, a destinação, os critérios e as regras básicas para fins de alocação de espaços físicos pedagógicos da FS.

Por conseguinte, os futuros agendamentos, após o encerramento da suspensão informada, serão realizados conforme critérios e prioridades estabelecidos pela Resolução do CFS, após a deliberação quanto à proposta de texto da minuta, tendo em vista as principais categorias de agendamentos atualmente em vigor (pós-graduação, graduação, defesas e eventos diversos).

Perante o exposto, reforçamos que o quadro atual não se restringe aos ambientes da Faculdade de Ciências da Saúde. Constitui-se, especialmente, com o retorno do isolamento social (pandemia COVID-19), em grave demanda para todas as Unidades Acadêmicas e para a Administração Superior.

Nesse sentido, a Direção da FS continuará envidando esforços junto à Administração Superior para busca da melhor solução e contamos com a compreensão de todos(as) a respeito do assunto em comento, de maneira tal que possamos garantir a mais adequada distribuição de espaços e os respectivos agendamentos no contexto desta Faculdade.

Atenciosamente,

Laudimar Alves de Oliveira

Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Laudimar Alves de Oliveira, Diretor(a) da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 21/02/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12438049** e o código CRC **8910ABB0**.

Referência: Processo nº 23106.019781/2025-90

SEI nº 12438049